TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

Objeto: "Ampliação e Reforma da EMEIEF Professor Jorge Fernandes"

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da COMPAJUL – Comissão Permanente de Abertura e Julgamento da Tomada de Preços nº 05/2023, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 64.141.708/0001-45, com a proposta de R$ 457.336,55 (Quatrocentos e cinqüenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e cinqüenta e cinco centavos), com condições de pagamento realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços/Medição, com base nos serviços efetivamente executados e medidos, na sua totalidade, de acordo com a planilha orçamentária e o cronograma físico e financeiro apresentado pela contratada, mediante apresentação de nota fiscal.

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA..

Cordeirópolis, 16 de Maio de 2023.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DECISÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 04/2023

"Reforma e Ampliação da ESF Jardim Eldorado – Americo Bertão"

O Município de Cordeirópolis, através da COMPAJUL, torna público aos interessados que, em sessão de abertura dos envelopes de habilitação e proposta realizada em 26 de Abril de 2023, compareceram as seguintes proponentes: - R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 64.141.708/0001-45, sem representante; - M.S.V. CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 32.278.609/0001-13, representada por Nilton Cesar Barreto Mourão, CPF nº 053.277.878-26; Procedeu-se a abertura do envelope de habilitação, onde houve a suspensão para análise da documentação técnica pelo Secretário de Obras e Planejamento, que assim restou decidido: A a Empresa M.S.V. CONSTRUTORA LTDA. deixou de cumprir o item 11.5.3.2.3.5. do edital, qual seja, "Analise Financeira do balanço geral da empresa do último exercício social, por meio de cálculos de índices contábeis", portanto, restou inabilitada. Dada a palavra aos presentes, o representante da Empresa M.S.V. CONSTRUTORA LTDA. manifestou a intenção de recorrer da decisão de inabilitação. A empresa R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Foi declarada habilitada. Recurso no prazo legal.

Cordeirópolis, 30 de Maio de 2023.

Adão Jorge Lopes de Souza
Presidente COMPAJUL

Portaria nº 12.389 de 26 de maio de 2023

Altera a composição do Conselho de Regulação e Controle Social – CRCS, conforme especifica e dá outras providências.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto nos termos do Decreto nº 3.943, de 08 de março de 2013;

R e s o l v e

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Cordeirópolis, que será integrado pelos seguintes representantes:

I – REPRESENTANTES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO

Titular: Bruno Henrique Souza de Oliveira – RG – 42.045.135-3
Suplente: Barbara Carolina Tulimosky – RG – 40.338.001-7

II – REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS RELACIONADOS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

Titular: Ronald Betanho Franchini – RG 12.651.297
Suplente: Vanderlei Ocimar Marangon – RG – 13.267.513

III – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Titular: Osmar dos Santos – RG – 13.764.132-1
Suplente: Rafael Cocco – RG - 26.800.651-9

IV – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Titular: Érica Islana de Oliveira – RG – 45.509.933-9
Suplente: Maria Aparecida Sabino de Godoi – RG – 36.183.897-9

V – REPRESENTANTES DE ENTIDADES TÉCNICAS

Titular: Arnaldo Zanarelli – RG – 9.678.266-3
Suplente: Renan de Lima – RG – 44.865.376-X

VI – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Titular: Mariani Aparecida Bertanha – RG – 41.105.233-0
Suplente: Joaquim Dutra Furtado Filho – RG – M 9.181.945

Parágrafo único - Caberá ao representante do Titular dos Serviços de Saneamento Básico (Município) presidir o Conselho de Regulação e Controle Social.

Art. 2º - Os membros do Conselho de Regulação e Controle Social terão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º - Os trabalhos realizados junto ao Conselho de Regulação e Controle Social serão considerados de relevância para o Município, e seus membros não receberão nenhuma remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario, especificamente a Portaria nº 11.701/2020.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 26 de maio de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 26 de maio de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 DE 25 DE MAIO 2023

Decreta a perda do mandato do Vereador David Rafael Sabino de Godoi.

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS** APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, INCISO IV DO DECRETO-LEI Nº 201/1967, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - É decretada a perda do mandato do Vereador David Rafael Sabino de Godoi, fundamentado no art. 7º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/1967, art. 22, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - SP, art. 77 e art. 82, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeirópolis - SP.

Artigo 2º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 25 de maio de 2023.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES
PRESIDENTE

Republicado por ter sido encaminhado para publicação com incorreções.

Jornal Oficial do município de Cordeirópolis
- Pontos de Distribuição -

- Paço Municipal "Antônio Thirion"
- Câmara Municipal
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura
- Biblioteca Municipal
- Postos de Saúde
- Autarquias: SAAE
HMC
- Bancas de Jornais da Cidade
- Cartório de Notas e Eleitoral
- Delegacia de Policia
- Promoção Social
- Secretarias: Educação
Saúde